



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 1 DE JUNHO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00425- 4 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 028/2015	2
DECRETO Nº 115/2015	3
DECRETO Nº 116/2015	4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 1 DE JUNHO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00425- 4 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 028/2015

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base no Art. 39, parágrafo 1º e 2º, itens I e II da Lei Municipal nº 851/2011,

R E S O L V E

Art.1º - Fica concedida Gratificação de Função num percentual de 10% (dez por cento) sobre os vencimentos básicos do Cargo Efetivo, ao Servidor abaixo nominado, conforme segue:

NOME	CPF/RG	CARGO	HABILITAÇÃO
Mario Franco de Morais	167.079.898-47 7.627.015-5/PR	Motorista	D

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em 01 de junho de 2015.



AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 1 DE JUNHO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00425- 4 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 115/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 1044 / 2014 de 22/12/2014**.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Especial no orçamento geral do município, no valor de **R\$ R\$ 90.706,71 (noventa mil setecentos e seis reais e setenta e um centavos)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
06.008.00.000.0000.0.000.	DEPARTDE EDUCACAO - PROG/CONVENIO-MDE	
06.008.12.361.0014.2.043.	PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO - MDE	
471 - 3.3.90.30.00.00	31114 MATERIAL DE CONSUMO	706,71
09.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.002.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE SAUDE - PROGRAMAS/ CONVENIOS/UN	
09.002.10.301.0019.2.063.	ATENÇÃO BÁSICA EXECUÇÃO DOS PROG. PAB-FIXO, PSF, SAÚDE BUCAL E ACS	
472 - 3.3.90.30.00.00	495 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
473 - 3.3.90.39.00.00	495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	40.000,00

Total Suplementação: R\$ 90.706,71

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Excesso de Arrecadação das dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, bem como o cancelamento das seguintes dotações.

Receita: 1.7.2.2.33.01.00.00	Fonte: 495	90.000,00
Receita: 1.7.2.1.35.02.00.00	Fonte: 31114	706,71

Total da Receita: 90.706,71

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2015 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrario.

Santa Tereza do oeste, 29 de maio de 2015.


AMARILDO RIGOLIN



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 1 DE JUNHO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00425- 4 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO

DECRETO Nº 116/2015

Nomeia Servidores em Cargos de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ART.1º - Ficam nomeados a partir desta data, os candidatas abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, em virtude de habilitação em Concurso Público Municipal, realizado em 22 de junho de 2014 e homologado em 11 de julho de 2014, conforme segue:

<u>Nome</u>	<u>Cargo</u>	<u>Classif</u>	<u>RG</u>
Fabiana da Silva	Agente de Endemias	3º	9.482.520-2/PR
Alexandre de Almeida Soatos	Enfermeiro	20º	7.702.753-0/PR

ART.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Em 01 de junho de 2015.



AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal